



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



LEI MUNICIPAL Nº 237/2019, 06 DE MAIO DE 2019

“Altera a Lei Municipal nº 202/2017 e Reajusta salários da categoria de Técnico em Controle Interno e dá outras providências.”


O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e ainda em razão da justificativa de natureza técnica-jurídica e contábil, faz saber que a Câmara Municipal, apreciou, votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Considerando que os três(3) detentores dos Cargos Efetivos de Técnicos em Controle Interno, possuem curso superior e desempenham atribuições de natureza técnica de relevância para a administração municipal e que estão sem receber reajuste salarial há mais de dois anos, cujos valores são aquém de suas responsabilidades, fica equiparado o salário desta categoria ao salário do detentor do cargo de administrador.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da Lei 202/2017, bem como revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir deste corrente mês de abril.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 06 de maio de 2019.


Raimundo Nonato de Alencar

Prefeito Municipal

Raimundo Nonato de Alencar

Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49

Levado a sessão nesta data, Câmara Municipal
de Francisco Macedo-PI em 03/05/19


Secretaria Administrativa

ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Fco. Macedo-PI em 03/05/19


Secretaria da Câmara

EXPEDIENTE

Lido em 03/05/19


1º Secretário

Aprovada

Discursão em 03/05/19


Secretário

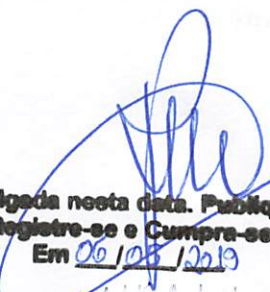
APROVADO EM PL...

Em Primeira Discursão

Por 5 a 2

Sala das sessões em 03/05/19


Presidente da Câmara


Promulgada nesta data. Publique-se
Registre-se e Cumpra-se
Em 06/05/2019

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49


SANIONADA
Nesta data, 06/05/2019

Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435 0080



LEI MUNICIPAL Nº 237/2019, 06 DE MAIO DE 2019

“Altera a Lei Municipal nº 202/2017 e Reajusta salários da categoria de Técnico em Controle Interno e dá outras providencias.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO - PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e ainda em razão da justificativa de natureza técnica-jurídica e contábil, faz saber que a Câmara Municipal, apreciou, votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Considerando que os três(3) detentores dos Cargos Efetivos de Técnicos em Controle Interno, possuem curso superior e desempenham atribuições de natureza técnica de relevância para a administração municipal e que estão sem receber reajuste salarial há mais de dois anos, cujos valores são aquém de suas responsabilidades, fica equiparado o salário desta categoria ao salário do detentor do cargo de administrador.

Art. 2º - Fica alterado o Anexo I, da Lei 202/2017, bem como revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir deste corrente mês de abril.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Macedo, 06 de maio de 2019.

Raimundo Nonato de Alencar

Prefeito Municipal